



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/111/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/98/80, de 01/12/80;

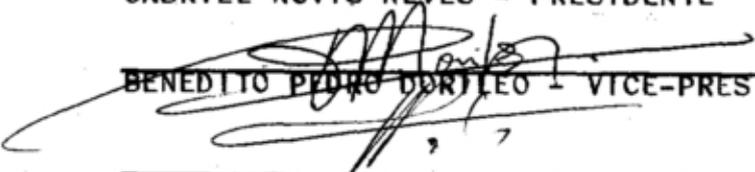
R E S O L V E:

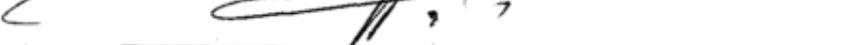
Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, tendo como objetivo promover a integração de Ações entre a Secretaria e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, visando ao mais amplo e efetivo desenvolvimento Social do Estado.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DÓRIA - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Nelson Constantino
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO